Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Telefone: (27) 3268-3128
Processo Nº: 00003/2017 - Data: 17/04/2017 - 15:41:21
Espécie: REQUERIMENTO
Assunto: AUTÓGRAFO
Grupo: LEGISLATIVO
Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Chave de Acesso: 1297421051654281?

Câmara Municipal

Protocolo
Recebido
Câmara Municipal de Domingos Martins
Em: 17/04/2017 15:41:21
Às: 15:41:21
Por: [illegible]

LEI Nº [illegible] de [illegible] de [illegible]

Autógrafo nº 3 / 2017
Projeto de Lei nº 4/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, promulga a seguinte lei de decorre do que aprovou o projeto de lei nº 4/2017, de autoria do Vereador Diego Endlich, que "Reconhece de Utilidade Pública a "Associação Montanhesa dos Adeptos do Rua – AMAR", e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Montanhesa dos Adeptos da Rua – AMAR, com sede na Rua João Batista Weymersbach, nº 142, anexo 3, centro, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, com inscrição municipal sob o nº 000000782, CNPJ nº 26.115.864/0001-36, registrado em 15 de novembro de 2016 no cartório de 1º ofício de Domingos Martins sob o número 5435, do Livro A10 de registro de Registro nº 001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de abril de 2017.

[illegible]
1º Vice-Presidente

[illegible]
Secretário

[illegible]
Presidente

[illegible]
2º Vice-Presidente

[illegible]
2º Secretário